

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB SETOR DE ENGENHARIA PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA – ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 121/2025

Interessado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB Assunto: Análise técnica da proposta de preços apresentada

Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 009/2025

Objeto: Contratação de Empresa para pavimentação de diversas ruas no municipio de Princesa

Isabel-PB.

1. DO OBJETO

O presente parecer tem por finalidade analisar, sob o ponto de vista técnico, a proposta de preços apresentada pela empresa EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente à Contratação de Empresa para pavimentação de diversas ruas no municipio de Princesa Isabel-PB, de modo a verificar a conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos técnicos do processo licitatório.

2. DA ANÁLISE TÉCNICA

Após a abertura das propostas, constatou-se que a empresa EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou proposta no valor total de R\$ 1.652.438,40, o que representa uma redução superior a 25% em relação ao orçamento-base da Administração, fixado em R\$ 2.203.259,34.

De acordo com o disposto no art. 59, §1°, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o julgamento das propostas deve considerar a exequibilidade dos preços, sendo que propostas com valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente inferiores ao orçamento estimado pela Administração devem ser objeto de análise técnica detalhada.

O percentual de redução superior a **25%** (**vinte e cinco por cento**) caracteriza indício de **inexequibilidade**, conforme os princípios da razoabilidade, economicidade e segurança da execução contratual, podendo comprometer a qualidade e a viabilidade da obra.

3. DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A equipe técnica procedeu à análise dos insumos e composições apresentadas pela referida empresa, constatando que os valores unitários informados não são compatíveis com os praticados no mercado e nem atendem aos custos mínimos de materiais, mão de obra e encargos previstos nas tabelas oficiais (SINAPI e SICRO), utilizadas na elaboração da planilha orçamentária municipal.

Dessa forma, conclui-se que a proposta da empresa não assegura a execução da obra dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos, podendo resultar em prejuízos à Administração Pública e risco de paralisação contratual.



4. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta área técnica manifesta-se pela NÃO APROVAÇÃO da proposta apresentada pela empresa EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por apresentar valor total inferior em mais de 25% ao orçamento-base, configurando indícios de inexequibilidade econômica, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, devendo a Comissão de Licitação adotar as medidas cabíveis, inclusive a desclassificação da referida proposta.

Recomenda-se ainda que, caso a empresa apresente justificativas técnicas e econômicas comprovando a exequibilidade dos preços, estas sejam devidamente analisadas e, se for o caso, submetidas a nova avaliação técnica.

4. DO ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se este parecer ao Setor de Licitação/CPL, para as providências cabíveis quanto à continuidade do processo.

Princesa Isabel-PB, 20 de Outubro de 2025.

Eng. Daniel dos Santos Cosmo Engenheiro Civil – CREA nº 1618760548 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB